



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Florianópolis, 3 de setembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 9/2018/CONSELHO/CTC

O Presidente do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico convoca os membros a participarem da Sessão Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 5 de setembro de 2018 (quarta-feira), no auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, com a seguinte ordem do dia:

1. Fala da Bibliotecária Joana Carla Felicio (BU/UFSC) sobre a avaliação de cursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
2. Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 30 de agosto de 2018.
3. Homologação de aprovações *ad referendum* referentes às bancas examinadoras dos concursos do Centro Tecnológico constantes no item 1.4.10 do Edital n.º 053/2018/DDP (Retificado pelos Editais n.º 056, 060 e 061/2018/DDP).
4. Processo n.º 23080.050610/2018-44.
Requerente: Luciana Rohde (ECV).
Assunto: Proposta de novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia Civil.
Relator: Conselheiro Rafael Luiz Cancian (INE).
5. Processo n.º 23080.014403/2017-45.
Requerente: Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes.

Assunto: Recurso quanto à decisão do Colegiado do Departamento de Informática e Estatística (INE), que indeferiu o pedido de remoção docente, do Departamento de Computação de Araranguá para o INE/CTC, do requerente.

Relator: Conselheiro Samuel Steiner dos Santos (ARQ).

6. Indicação de Representante Suplente do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação da UFSC.
7. Indicação de Subcoordenador(a) de Pesquisa do Centro Tecnológico.
8. Aprovação do Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes – PAAD do Centro Tecnológico.
9. Informes gerais.



STEFANI DE SOUZA
Secretária-executiva
Direção do Centro Tecnológico

Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.